



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

PORTARIA Nº CBT.0135/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria nº CBT.0049/2019 de 14/05/2019.

Art. 2º - **DESIGNAR** os docentes, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente – CAAD do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo do Câmpus Cubatão.

- Thiago Rodrigues Schulze
- Jairo Barbosa Júnior
- Ricardo Hussein Nahra Hammoud

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

ROBSON NUNES DA SILVA